



Viana, 17 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1390/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Lucas Casagrande - PL

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Espaços Sensoriais em Unidades de Pronto Atendimento, Prontos Atendimentos e eventos públicos no Município de Viana, voltados ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras condições sensoriais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, **não foi** encontrada, no âmbito municipal, Lei ou Proposição semelhante à matéria.

Não obstante, ressalto que a presente informação não substitui a reanálise pelos setores competentes.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 17/06/2025 11:51

Checksum: **58295E27AF54191118369F3395BF75476DCB7DF00F81F33D491F825F9F8A3A9D**

